



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRONAC: 2310656 - CURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - QUEM CONTA? O QUE CONTA?

PROponente: INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR

DADOS DO PROPONENTE

Identificação

CNPJ/CPF	Proponente	Tipo de Pessoa
31.037.402/0001-94	INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	Pessoa Jurídica

Endereço

Logradouro	Cidade	UF	CEP
DAS AMERICAS	Rio de Janeiro	RJ	22.790-703

Telefone(s)

Tipo	UF	DDD	Número	Divulgar
Celular	Rio de Janeiro	21	9710-5-15	Não
	Rio de Janeiro	21	3123-4701	Não

E-mail(s)

Tipo	E-mail
Email Institucional	carina@superar.com
<i>Dados não informados!</i>	carina@institutoincluir.com.br

Natureza

Natureza	Esfera	Administração	Fins Lucrativos
Privado	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	Sem Fins Lucrativos

Dirigentes

CPF	Nome
082.002.097-41	APARECIDA CARINA ALVES DE SOUZA

PROJETO CULTURAL

Identificação

PRONAC	Nome do Projeto
2310656	Curso de contação de histórias - Quem Conta? O que conta?

UF	Mecanismo	Área Cultural	Segmento	Processo	Enquadramento
----	-----------	---------------	----------	----------	---------------

RJ	Mecenato	Artes Cênicas	Apresentação ou Performance de Teatro	01400.029543/2023-63	Artigo 18
----	----------	---------------	---------------------------------------	----------------------	-----------

Localização atual do Projeto**Localização**

(A localização atual do projeto só será alterada após o recebimento do projeto na unidade destino.)

SEFIC/GEAR/SACAV

Situação

Dt.Situação	Situação	Providência Tomada
12/12/2024	E10 - Autorizada a captação total dos recursos	Prorrogação aprovada e publicada no Diário Oficial da União.

Valores do Projeto

Solicitado (A)	Outras Fontes (B)	VI.Proposta (C = A + B)	Aprovado (D)	VI.Projeto (E = B + D)	VI. Captado (E)
1.601.201,25	0,00	1.601.201,25	1.601.201,25	1.601.201,25	0,00

Última tramitação

Emissor	Dt.Envio	Receptor	Dt.Recebimento	Estado	Destino
<i>Dados não informados!</i>					
Despacho					
<i>Dados não informados!</i>					

Síntese

O projeto "QUEM CONTA? O QUE CONTA?" tem como produto principal oficinas de formação em contação de histórias e resultará no produto secundário que será uma série no formato podcast com 12 contações de histórias gravadas pelos alunos beneficiados pelas oficinas.

Objetivo**OBJETIVO GERAL**

O objetivo do projeto é realizar oficinas formativas em contação de histórias, que resultarão em uma série de podcast a serem disponibilizadas gratuitamente na internet.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Produto principal OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Realizar 12 oficinas gratuitas em 6 cidades. Cada oficina com XX horas de duração total.
- 2) Produto secundário SÉRIE DE PODCAST: Produção e veiculação de XX podcasts, com histórias contadas pelos alunos das oficinas.
- 3) Contrapartida Social: as oficinas serão 100% gratuitas e com distribuição de bolsas de estudo para os alunos.

Justificativa

A contação de histórias é uma forma lúdica de transmissão de conhecimentos e um poderoso estímulo à imaginação. Considera-se uma das maneiras mais antigas de difusão de valores tidos como necessários

para o estabelecimento de uma convivência harmoniosa entre os humanos. Assim, mais do que uma ação educativa prazerosa, ela proporciona uma compreensão alargada do mundo, bem como a construção das identidades culturais via memória oral.

Diferentes modos de expressão são estimulados, o que facilita as interações e até o entendimento das próprias emoções. O contador é aquela figura que atrai a atenção das crianças e dos jovens, porque apresenta o mundo da literatura de uma forma bem diferente da usual. Ele sabe usar a voz e o corpo para dar vida às histórias que narra, permitindo que o ouvinte se identifique e seja capaz de elaborar sentimentos como raiva, medo, alegria etc.

É comum que o texto escrito seja usado como suporte, no entanto, a contação de histórias abre brechas para o improviso e a imaginação daquele que está contando. A prática se faz no momento presente, a partir da interação entre o contador e o ouvinte, ou seja, esse último manifesta um igual protagonismo no processo.

O conto e o reconto de histórias têm sido considerados, por grande parte dos linguistas, algumas das estratégias mais eficazes para a construção da linguagem oral e escrita e para a leitura de mundo e a aquisição de processos comunicativos dialógicos de reconhecimento de cada ser humano na sociedade.

A contação de histórias veicula e decodifica memórias, ideologias, conhecimentos, sentimentos e o imaginário de pessoas, povos e nações; por essa razão, constituem-se mecanismos que possibilitam a assunção da identidade cultural. Educadores críticos recomendam uma atenção muito acurada com relação às escolhas das histórias que serão contadas às crianças, aos jovens e aos adultos. Os cenários, as vivências dos personagens, as cenas explícitas e subliminares podem construir trilhas de descobertas. A contação de história pode ser um ato de libertação, se cada conto e reconto for momento de diálogo aberto e crítico com compromisso e responsabilidade de formação de um ser humano digno, fraterno e justo.

O projeto pretende trabalhar a dicotomia entre a tradição oral da contação de histórias e sua eternização em áudio (podcast), de forma que os alunos possam vivenciar a diferença na própria prática do contar. As oficinas abrirão espaço para questionamentos importantes a cerca da oralidade. Qual a diferença na percepção das histórias pelos ouvintes quando em formato presencial e performático em contraponto à escuta das mesmas histórias via digital/podcast? O podcast pode ser um aliado da tradição oral? Qual o papel das mídias digitais na transmissão oral de histórias?

As oficinas, além de abordarem as técnicas para contação de histórias, irão trabalhar o conceito de tradição oral, cultura imaterial, para valorização de histórias locais que os alunos trarão de suas comunidades, famílias e amigos. Em sala de aula desenvolverão as histórias coletadas em suas comunidades. Como atrair a atenção dos ouvintes? Como desenvolver a história? Como uso meu corpo e voz? Quais as ferramentas dispomos para a contação?

Ao final do curso, cada aluno fará a contação de uma história recebida oralmente desde a sua comunidade. Essa história terá sido desenvolvida durante toda a extensão do curso. As 12 contações que forem melhor desenvolvidas em todas as turmas espalhadas pelo país, irão fazer parte de uma série de 12 podcasts a ser veiculada gratuitamente em plataformas digitais.

A acessibilidade é um princípio fundamental que visa garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício da cidadania para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, características físicas, sensoriais, cognitivas ou emocionais. É importante ressaltar que todas as oficinas contarão com acessibilidades para as diferentes deficiências ou necessidades.

Esse projeto é uma iniciativa importante que visa promover a inclusão na cultura e nas artes, o respeito aos direitos humanos, a diversidade, a educação inclusiva e a conscientização. Contribuiremos para uma sociedade mais justa, igualitária e culturalmente rica, na qual todos têm a oportunidade de desfrutar do mundo da literatura.

CONTRAPARTIDA SOCIAL: O projeto vai ter distribuição 100% gratuita. Os alunos selecionados receberão bolsas de estudo para que possam se dedicar no período inteiro do curso. O Instituto Incluir trabalha constantemente com formação/oficinas nas diferentes expressões artísticas, e tem-se percebido que o público-alvo das oficinas que é, majoritariamente, proveniente das classes sociais menos favorecidas, acaba tendo dificuldades de seguir cursos com duração mais longa, justamente pela necessidade financeira. As bolsas de estudo tem, portanto, o papel de reduzir a evasão ao longo da formação.

A série de podcast também terá veiculação gratuita em plataformas especializadas em streaming de música, rádio e podcast.

O uso da Lei 8313/91 é fundamental para a viabilização do projeto. Esse projeto de formação presencial não é possível sem o uso da lei. Não há interesse comercial/econômico nesse formato de projeto sem o uso de leis de incentivos à cultura. Trata-se de um projeto de formação para a cadeira produtiva das Artes Cênicas, estimulando as tradições orais.

A proposta se enquadra nos seguintes incisos, do art. 1º da Lei 8313/91:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
 III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
 VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
 VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

A proposta se enquadra nos seguintes incisos, do art. 3º da Lei 8313/91:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante: a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil; b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

IV - estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante: a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos.

Providência tomada

Dt. Situação	Situação	Providência tomada
01/01/1900 00:00:00	D22	Projeto encaminhado para a inclusão em portaria.
06/12/2023 14:17:16	B01	Proposta transformada em projeto cultural
06/12/2023 14:17:28	B02	Projeto enquadrado após avaliação técnica.
06/12/2023 14:17:31	B04	Projeto em análise documental.
06/12/2023 14:17:31	B04	Proposta transformada em projeto e encaminhado para assinatura.
06/12/2023 14:17:32	B02	Projeto enquadrado após avaliação técnica.
06/12/2023 14:17:36	B04	Projeto em análise documental.
06/12/2023 14:17:36	B04	Proposta transformada em projeto e encaminhado para assinatura.
06/12/2023 14:20:28	B02	Projeto enquadrado após avaliação técnica.
06/12/2023 14:20:32	B04	Projeto em análise documental.
06/12/2023 14:20:32	B04	Proposta transformada em projeto e encaminhado para assinatura.
06/12/2023 17:04:57	D27	Projeto encaminhado para elaboração de portaria
06/12/2023 17:39:11	D09	Portaria de aprovação inicial encaminhada à Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União.
07/12/2023 08:12:51	E10	Abertura de conta bancária de livre movimentação em 08/12/2023. Solicitamos ao proponente que compareça a sua agência de relacionamento e faça a regularidade do cadastro com a apresentação de documentos e assinaturas (conformidade das contas). Para que se
07/12/2023 08:12:51	E10	Projeto aprovado e publicado no Diário Oficial da União.
07/12/2023 08:12:51	E10	Abertura de conta bancária bloqueada em 08/12/2023. Solicitamos ao proponente que compareça a sua agência de relacionamento e faça a regularidade do cadastro com a apresentação de documentos e assinaturas (conformidade das contas). Para que seja possível
01/01/2024 05:00:01	E11	Periodo para captação de recursos encerrado.
01/01/2024 05:00:48	D22	PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AUTORIZADA. Aguardando a elaboração e a publicação de portaria no Diário Oficial da União.

02/01/2024 11:15:33	D09	Portaria de aprovação inicial encaminhada à Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União.
03/01/2024 11:23:58	D17	Portaria de prorrogação encaminhada à Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União.
04/01/2024 05:58:02	E10	Prorrogação aprovada e publicada no Diário Oficial da União.
29/11/2024 05:00:22	H04	Projeto paralisado porque o proponente está INADIMPLENTE junto ao Ministério da Cultura.

Local de realização

País	UF	Cidade
Brasil	Tocantins	Palmas
Brasil	Rondônia	Porto Velho
Brasil	Acre	Rio Branco
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Brasil	Maranhão	São Luís
Brasil	Piauí	Teresina

Período de realização

Data de Início	Data de Término
01/03/2024	30/04/2025

Deslocamento

País de Origem	UF de Origem	Cidade de Origem	País de Destino	UF de Destino	Cidade de Destino	Quantidade
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Tocantins	Palmas	10
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Rondônia	Porto Velho	10
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Acre	Rio Branco	10
Brasil	Tocantins	Palmas	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10
Brasil	Rondônia	Porto Velho	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10
Brasil	Acre	Rio Branco	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10
Brasil	Maranhão	São Luís	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10
Brasil	Piauí	Teresina	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Maranhão	São Luís	10
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Piauí	Teresina	10

Plano de Distribuição

PRODUTO
